

Indicação nº 476/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Solicito a construção de nova unidade para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vó Jandira, localizado na Rua Gregório de Matos, nº 559, no bairro Campo Pequeno.

Justificativa

O Centro Municipal de Educação Infantil Vó Jandira, localizado na Rua Gregório de Matos, nº 559, no bairro Campo Pequeno, desempenha há anos um papel fundamental no atendimento à primeira infância em uma das regiões mais populosas do município. A unidade acolhe diariamente dezenas de crianças, oferecendo educação, alimentação, cuidado e atividades lúdicas essenciais para o desenvolvimento saudável nessa fase da vida. No entanto, a estrutura física atual da unidade, construída em período anterior ao crescimento significativo da demanda, apresenta sérias limitações que comprometem a qualidade do serviço prestado e o bem-estar das crianças, famílias e profissionais.

A edificação existente foi projetada para um número de crianças muito inferior ao atendido atualmente. Com o crescimento populacional do bairro Campo Pequeno e das regiões vizinhas, o CMEI Vó Jandira viu sua demanda aumentar consideravelmente, resultando em salas de aula superlotadas, espaços de recreação insuficientes, áreas de serviço e circulação inadequadas, e ausência de ambientes especializados, como sala de leitura, espaço sensorial e área para atendimento educacional especializado. A falta de espaço físico adequado impede a expansão do atendimento, gerando filas de espera e deixando crianças sem vaga na educação infantil.

Além da questão de capacidade, a infraestrutura existente apresenta problemas recorrentes de conservação e adequação. Os sistemas elétrico e hidráulico, antigos e sobrecarregados, demandam manutenção constante e

representam riscos à segurança. A cozinha e o refeitório, de dimensões reduzidas, dificultam o preparo e a distribuição adequada da alimentação escolar.

A construção de uma nova unidade para o CMEI Vó Jandira representa a solução definitiva para esses problemas. A nova edificação deve ser planejada segundo os padrões atuais do Ministério da Educação para Centros Municipais de Educação Infantil, contemplando salas de aula amplas e bem iluminadas, área de recreação coberta e descoberta, parque infantil com equipamentos adequados, sala de leitura, sala multiuso, refeitório, cozinha industrial, lavanderia, área administrativa, banheiros adaptados para crianças e funcionários, fraldários, e espaços para atendimento educacional especializado e para acolhimento às famílias. A acessibilidade universal, com rampas, sinalização tátil, banheiros acessíveis e mobiliário adaptado, deve ser garantida desde o projeto arquitetônico.

A construção de uma nova unidade, preferencialmente no mesmo terreno ou em área adjacente, permitiria o atendimento ininterrupto das crianças durante a obra, com a demolição do prédio antigo e a ocupação da nova edificação somente após sua conclusão. Alternativamente, caso o terreno atual não comporte a nova construção, o município pode buscar um imóvel nas proximidades que atenda aos requisitos de área e localização, garantindo que a unidade continue a servir a mesma comunidade.

O investimento em uma nova unidade representa, a médio e longo prazo, uma economia significativa, pois elimina os custos recorrentes com manutenção corretiva, adaptações improvisadas e reparos emergenciais. Mais importante, trata-se de um investimento na qualidade da educação infantil e no desenvolvimento das crianças do Campo Pequeno, garantindo que tenham acesso a um ambiente seguro, saudável, estimulante e digno.

A presente indicação traduz o compromisso com a educação infantil de qualidade, com a valorização dos profissionais da educação e com o direito das crianças do Campo Pequeno a uma escola digna, segura e acolhedora. Confiamos na sensibilidade de Vossa Excelência para acolher esta demanda e determinar as providências necessárias para sua efetiva implementação.

Colombo, 27 de maio de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador